
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 24 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Portaria de Diária nº 116/2025, de 23 de junho de 2025, que concedeu diária ao(a) servidor(a) VICENTE PAULO DANTAS, matrícula nº 18364, para deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia 24/06/2025;

CONSIDERANDO que já houve publicação anterior válida da mesma concessão de diária, tornando desnecessária a manutenção da duplicidade de registros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Portaria nº 116/2025, de 23 de junho de 2025, que concedeu diária ao(a) servidor(a) VICENTE PAULO DANTAS, matrícula nº 18364, referente a deslocamento para Mossoró/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:444F0D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2025. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>